



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO N° 017, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Nova composição da Comissão de  
Ética Profissional do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando a exclusão de membro da comissão, através da Portaria CRMV-GO n° 016, de 09/06/2011;

**R E S O L V E,**

Art. 1° - Revogar a Portaria CRMV-GO n° 17, de 22/09/2008.

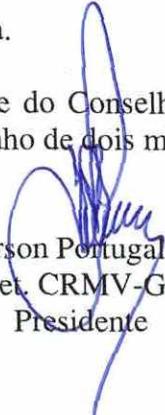
Art. 2° - A Comissão de Ética Profissional do CRMV-GO, triênio 2008/2011, ficará assim constituída:

Méd. Vet. Sérgio Luiz Pereira – Presidente  
Méd. Vet. João Ferreira da Silva – membro  
Méd. Vet. Luiz Augusto Batista Brito – membro  
Zoot. Gustavo Borges Vasconcelos – membro  
Zoot. João Bosco Antunes Teixeira Neto - membro

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 17, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

  
Wanderson Portugal Lemos  
Méd. Vet. CRMV-GO 0525  
Presidente

